ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 01 de Outubro de 2019.
Edição 3086 | Páginas: 09

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Ata da Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços 02

Superintendência Administrativa
- Errata das Resoluções nª 729 e 740/2019 02
- Resoluções nª 750 a 758/2019 03

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nª 8274 a 8324/2019 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DAS COMISSÕES

ATA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO. TURISMO E SERVIÇOS

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviço, sob a Presidência do Senhor Deputado Jorge Everton; presentes os Senhores Deputados: Gabriel Picanço, Tayla Peres, Angela Águida Portella e Catarina Guerra.

Presidente Deputado Jorge Everton: Quero convidar os Deputados: Tayla Peres, Catarina Guerra, Gabriel Picanço e Angela Águida Portella, para a abertura da reunião da Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços. Solicito à secretária da Comissão que proceda à verificação de quórum regimental. Havendo quórum regimental, invoco a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da Comissão. Solicito à secretária da Comissão fazer a leitura da Ata da reunião anterior.

Deputada Tayla Peres: Senhor Presidente, eu peço a suspensão da leitura da Ata.

Presidente Deputado Jorge Everton: Atendendo ao pedido e não havendo quem queira discutir, dou por aprovada. Comunico aos Senhores Deputados que esta reunião tem por finalidade discutir e deliberar o Projeto de Lei de N° 096/2017 que se encontra na Ordem do Dia desta Comissão, cuja relatoria é do Deputado Gabriel, passo o Projeto para que ele possa emitir o seu parecer.

Deputado Gabriel Picanço: Fui destinado para relatar o Projeto de Lei N° 096/2017, de autoria do Deputado Marcelo Cabral que dispõe sobre o recolhimento e a destinação ambiental correta de pneus inservíveis existentes no Estado de Roraima. Senhor Presidente, o Projeto passou pela Comissão de Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, ao qual foi dado o parecer pela constitucionalidade do Projeto, certo de que estamos contribuindo com a preservação do meio ambiente e com a saúde pública em nosso Estado. Solicitamos aos nobres pares que aprovem o presente Projeto de Lei. Este é o meu parecer, Senhor Presidente, diante do exposto opinamos pela aprovação do Projeto de Lei N° 096/2017 e conclamamos os nobres pares pela aprovação do Parecer. Informamos que o Projeto de Lei foi apensado a outro Projeto com alterações, Senhor Presidente.

Presidente Deputado Jorge Everton: Em discussão, o Projeto. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica, quem concorda permaneça como está. Dou por aprovado o Projeto. Bom, não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a reunião. Obrigado! O Senhor Presidente encerrou a reunião onze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Sarah Leticia Marques de Sousa, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Jorge Everton
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0729/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0729/2019 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3084 no dia 27 de setembro de 2019.

Onde se lê: saindo no dia 20.10.2019, com retorno no dia 23.09.2019,
Leia-se: saindo no dia 20.10.2019, com retorno no dia 23.10.2019,

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
MATRICULA N° 22.474 ALE/RR

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0740/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0740/2019 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3084, no dia 27 de setembro de 2019.

Onde se lê: saindo no dia 29.09.2019, com retorno no dia 01.10.2019,
Leia-se: saindo no dia 29.09.2019, com retorno no dia 30.09.2019,

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 – ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0750/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, que fez parte da Resolução n° 0734/2019, publicada no Diário da Assembleia, Edição N° 3084 de 27 de setembro do ano em curso.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0751/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento do servidor **Alexandro Barbosa Souza**, para viajar com destino Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 19.09.2019, com retorno no dia 21.09.2019, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Deputado **RENATO DE SOUZA SILVA,** onde participaram da Assembleia Geral do Parlamento Amazônico, cuja pauta foi o **"Desmatamento e Queimada na Amazônia"**, assim como o plano de trabalho para 2019 e a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0752/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do servidor **Fábio Alex Sales da Costa**, para viajar com destino Cidade do Rio de Janeiro-RJ, saindo no dia 22.10.2019, com retorno no dia 25.10.2019, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Deputado **RENAN BEKEL DE MELO PACHECO,** em visita técnica à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0753/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Francisco das Chagas do Nascimento Dourado**, matrícula 18935, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 13.10.2019, com retorno no dia 18.10.2019, para participar do Curso Atualização em Contratos Administrativos e do Encontro Nacional de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0754/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem ao Município de Caracaraí/RR, saindo no dia 30.09.2019 com retorno no mesmo dia, para realizarem cobertura jornalística das atividades realizadas no Núcleo da Assembleia Legislativa, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA
Evaldo José da Silva	14319
Johann Tadzio de Sousa Barbosa	23362
Lucas de Almeida	21152

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0755/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem aos Municípios de Mucajaí/RR, Iracema/RR, Caracaraí/RR e Rorainópolis, saindo no dia 01.10.2019 com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades relacionadas ao ponto eletrônico.

NOME	MATRÍCULA
Joiciane dos Santos Mota	21484
Fernando Ruiz Lima	20133

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0756/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do servidor **Iago Dias Holanda,** matrícula 18901, que viajou ao município de Alto Alegre/RR, no dia 02.10.2019, a fim de realizar atividades relacionadas ao Ponto Eletrônico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0757/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **Catarina Guerra**, para viajar com destino a Cidade de Recife-PE, saindo no dia 01.10.2019, com retorno no dia 04.10.2019, para participar de reunião com o Governador do Estado de Recife Sr. Paulo Câmara, no Palácio do Governo no dia 02/10/2019 e participar do Seminário Regional do Nordeste de Promoção e Defesa da Cidadania.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0758/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **Tayla Ribeiro Peres Silva**, para viajar com destino a Cidade de Recife-PE, saindo no dia 01.10.2019, com retorno no dia 04.10.2019, para participar no Evento **UNALE** - Seminário Regional de Promoção e Defesa da Cidadania.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 8274/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARIA NEUSA LEAL COSTA, matrícula nº 9318, no período de 07/10/2019 a 16/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8275/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) CAMILA SALES LIMA, matrícula nº 15793, no período de 02/10/2019 a 11/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8276/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) KEILA FONSECA COSTA, matrícula nº 15785, no período de 11/10/2019 a 25/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8277/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) ANDREIA BRUCH, matrícula nº 20759, no período de 15/10/2019 a 29/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8278/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) SIDNEY SILVA BARROS, matrícula nº 17502, no período de 22/10/2019 a 20/11/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8279/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS LAURINDO DOS SANTOS, matrícula nº 16249, no período de 18/10/2019 a 02/11/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8280/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARILIA APARECIDA GOMES SOUZA, matrícula nº 1376, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8281/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JAMILLE MENDONCA MARTINS DE SA, matrícula nº 18598, no período de 23/10/2019 a 01/11/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8282/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) LUYULLA LIMA AGUIAR, matrícula nº 21542, no período de 07/10/2019 a 05/11/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8283/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) NEWTON LEITE DE MELO, matrícula nº 10990, no período de 14/10/2019 a 28/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8284/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) RAYNAA REJANE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 19666, no período de 29/10/2019 a 12/11/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8285/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MIRELE SALVADORI, matrícula nº 11723, no período de 29/10/2019 a 12/11/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8286/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) SILVIA MARIA MACEDO COELHO, matrícula nº 16804, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8287/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) KALLYL BRUNO BARROS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 19231, no período de 15/10/2019 a 29/10/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8288/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) VIVIAN NINA NUNES, matrícula nº 14611, no período de 14/10/2019 a 23/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8289/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) KAROLINY MOURA LIMA, matrícula nº 14604, no período de 29/10/2019 a 07/11/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8290/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) WALISON TOME BRIGLIA, matrícula nº 15795, no período de 21/10/2019 a 01/11/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8291/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MILLEID DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 17965, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8292/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) LUCINALDO VIEIRA DUARTE, matrícula nº 16248, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8293/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) YAGO DJANGO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21165, no período de 04/10/2019 a 02/11/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8294/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) SUZAYNEE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 20055, no período de 03/10/2019 a 17/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8295/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JULYMAR MARIA CHAGAS ARAGAO, matrícula nº 17194, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8296/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25/09/2019**,** o usufruto das férias da servidora EMILCY MATOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 16838, programadas para o período de no período de 24/09/2019 a 23/10/2019, referente ao exercício de 2018, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 25/09/2019.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8297/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JUCIVAL TERRA DE ALENCAR, matrícula nº 1025, no período de 14/10/2019 a 23/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8298/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) EDUARDA DECKMANN PEUKERT, matrícula nº 12704, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8299/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) NEWTON BRAGA RABELO, matrícula nº 230, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8300/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) HILDA CARLA ALCANTARA DE ALBUQUERQUE CATAO, matrícula nº 19837, no período de 01/10/2019 a 15/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8301/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO, matrícula nº 19400, no período de 03/10/2019 a 01/11/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8302/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) CAROLINE FERNANDES GODOI, matrícula nº 7482, no período de 15/10/2019 a 29/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8303/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES, matrícula nº 19174, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8304/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MAYARA LEMOS DA CONCEICAO, matrícula nº 18959, no período de 09/10/2019 a 23/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8305/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MARQUES, matrícula nº 16797, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8306/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) IRLANDIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 19228, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8307/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) IONAIARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 21833, no período de 11/10/2019 a 09/11/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8308/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) SOLON MACHADO DA SILVA, matrícula nº 17401, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8309/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JOICIANE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 21484, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8310/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) REJANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 19229, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8311/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARIA CLARA DA SILVA DIAS, matrícula nº 17730, no período de 14/10/2019 a 28/10/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8312/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) SANGIDA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 20119, no período de 14/10/2019 a 28/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8313/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) DIANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 19239, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8314/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) HERVELLY BRUCE DE SOUSA, matrícula nº 19452, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8315/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) KAMILO GODOI SILVA, matrícula nº 15427, no período de 15/10/2019 a 29/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8316/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) TRISSIA VANESSA DE LIMA VIANA, matrícula nº 9017, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8317/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) RAEL BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 18325, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8318/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) ERICKSON ANDRADE FERNANDES, matrícula nº 17306, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8319/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MENEZES REZENDE, matrícula nº 16987, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8320/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) WENEA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 19068, no período de 01/10/2019 a 15/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8321/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) PEDRO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 14597, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8322/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RUTH ANNE MONTEIRO LIMA, matrícula 23842, CPF: 002.645.092-50, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8323/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THALITA DE MATOS CARVALHO, matrícula 22028, CPF: 022.010.432-80, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8324/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, matrícula nº 17836, no período de 22/10/2019 a 31/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

